ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 1/2014, divulgado em 7/1/2014 no DEJT (Edição Nº 1.388/2014 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 1 e 2). Presente o Juiz Titular de Vara do Trabalho Henrique Macedo Hinz e a Juíza do Trabalho Substituta Suzeline Longhi Nunes de Oliveira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G e e-Gestão, apurou-se, no período de 28/6/2013 a 25/2/2014, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	DESDE
HENRIQUE MACEDO HINZ	20/5/2013

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
5 e 6/9/2013	Dedicação exclusiva ao PJ-e	Sem Substituto
12/9/2013	Dedicação exclusiva ao PJ-e	Clóvis Victório Júnior
7/11/2013	Dedicação exclusiva ao PJ-e	Suzeline Longhi Nunes de Oliveira
14/11/2013	Dedicação exclusiva ao PJ-e	Suzeline Longhi Nunes de Oliveira
18/11 a 17/12/2013	Férias	Suzeline Longhi Nunes de Oliveira
7/1 a 5/2/2014	Férias	Suzeline Longhi Nunes de Oliveira

2 – JUIZ(ÍZES) AUXILIAR(ES) 28/6/2013 a 25/2/2014:

a) com portaria para atuar na unidade:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	28/6 a 14/8/2013 – Designação fixa integral 13/9 a 19/12/2013 – Designação fixa integral 7/1 a 25/2/2014 – Designação fixa integral

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/8 a 12/9/2013	Férias	Não houve
24/10/2013	VT de Birigui	Não houve

NOME	PERÍODO
CLÓVIS VICTÓRIO JUNIOR	14/8 a 5/9/2013 – Designação fixa integral 7/9 a 15/9/2013 – Designação fixa integral 7/1 a 9/2/2014 – Designação móvel

Afastamentos: Não houve

b) sem portaria específica, com vinculação:
(fonte: SAP 1G)

NOME
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ARTHUR ALBERTIN NETO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO
CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO
DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI
JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
JULIO CESAR MARIN DO CARMO
LEONARDO KAYUKAWA
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
MARCO ANTÔNO MACEDO ANDRÉ
ROSANA NUBIATO LEÃO
SIDNEY XAVIER ROVIDA

3 – QUADRO DE SERVIDORES (7/2/2014):

a) Lotação:
(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARMEN CECILIA BARROS DE ALMEIDA	TJA	FC-5 Assistente de diretor	21/6/1994
CELSO MASSAKI TASHIRO	AJ-OJA	-	6/5/2005
CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA	REQ	FC-2 Assistente	28/5/2007
CYBELE ALVES GUTIERREZ	TJA	-	8/2/2012
FERNANDA CRUZ LEONEL SANTOS	REQ	FC-1 Executante	16/7/2012
FERNANDA LEAL SILVA	TJA	FC-5 Assistente de juiz	27/2/2012
FERNANDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	AJA	FC-4 Calculista	8/7/1999
JANETE MARTINS GUARNIERI	TJA	FC-4 Secretaria de audiência	4/4/1990

MENEGUETTI			
JOSE CLAUDIO DA SILVA	REQ	FC-1 Executante	28/5/2007
JULIANA COVOLO DE SOUZA (*)	REM	FC-4 Assistente técnico	28/11/2013
MAICON DE GODOY FAVARO	REM	FC-2 Assistente	16/9/2013
MANOEL FERNANDES DA CRUZ	AJ-OJA	-	10/9/1999
MARIA CRISTINA BARBOSA OLIMPIO DOS SANTOS	REQ	FC-1 Executante	6/6/1997
MARIA JOSE BARBAROTTO	REQ	FC-1 Executante	12/3/1990
PATRICIA PRATES DE ARAUJO	REQ	FC-1 Executante	11/1/2010
RENILDA ARLENE GIMENES DOS SANTOS	TJA	CJ-3 Diretora de secretaria	16/4/1990
ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO	REQ	FC-1 Executante	6/6/1997
WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO	AJ-OJA	-	12/3/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**7**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**10**
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			**13-14**
LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT 15ª REGIÃO)			**14**

*Não integra a lotação (Assistente de juiz fixo)
AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador
AJA – Analista Judiciário – área administrativa
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa
REM – Removido de outro órgão
REQ – Requisitado de município

b) Ausências, exceto férias – 28/6/2013 a 31/1/2014:
(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
CARMEN CECILIA BARROS DE ALMEIDA	Compensação (recesso) Curso TRT Compensação (recesso)	19 e 20/8/2013 21 a 23/8/2013 19/12/2013	2 3 1
CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA	Licença-saúde Licença-saúde	12 a 17/7/2013 12 a 15/11/2013	6 4
CYBELE ALVES GUTIERREZ	Compensação (plantão)	5/8/2013	1
FERNANDA LEAL SILVA	Compensação (eleição) Compensação (eleição)	10/7/2013 12/7/2013	1 1
FERNANDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	Congresso Compensação (Recesso) Compensação (Recesso)	28/6/2013 10/7/2013 12/7/2013	1 1 1
JANETE MARTINS GUARNIERI MENEGUETTI	Compensação (Recesso)	8/11/2013	1
JULIANA COVOLO DE SOUZA	Trânsito (órgão origem)	18 a 27/11/2013	10
MAICON DE GODOY FAVARO	Trânsito (órgão origem) Licença-saúde	2 a 15/9/2013 17 e 18/9/2013	14 2
MARIA CRISTINA BARBOSA OLIMPIO DOS SANTOS	Licença-saúde Licença-saúde	5 e 6/8/2013 18 a 27/9/2013	2 10
MARIA JOSE BARBAROTTO	Compensação (eleição) Licença-saúde	25 e 26/7/2013 15/10/2013	2 1
RENILDA ARLENE GIMENES DOS SANTOS	Compensação (recesso) Compensação (recesso)	10/7/2013 12/7/2013	1 1

	Viagem a serviço Curso TRT	13/8/2013 14 a 16/8/2013	1 3
ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO	Licença-saúde Compensação (recesso) Licença-saúde Compensação (recesso) Licença-saúde Licença-saúde	3 a 5/7/2013 10/7/2013 18/7/2013 16/8/2013 5/11/2013 18/11/2013	3 1 1 1 1 1
		TOTAL DE	**78**

c) Estagiários (10/2/2014):
(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA PAULA MARINHO VASCONCELOS SOUZA	CIEE	16/4/2013
JESSICA MARIA DA SILVA GOMES	CIEE	16/3/2012

d) Ações de capacitação – 2013 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):
(fonte: Escola Judicial)

JUIZ TITULAR	HORAS
HENRIQUE MACEDO HINZ	22

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
CARMEM CECILIA BARROS DE ALMEIDA	22
CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA	2
FERNANDA LEAL DA SILVA	2
FERNANDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	138
RENILDA ARLENE GIMENES DOS SANTOS	26

4 – QUADRO SINTÉTICO – FASES PROCESSUAIS (junho a dezembro de 2013):
(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO		QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência		882
	Aguardando encerramento da instrução		1.094
	Aguardando prolação de sentença		0
	Aguardando cumprimento de acordo		723
	Solucionados pendentes de baixa na fase		2.110
	Subtotal	**4.809**	
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação		423
	Liquidados pendentes de baixa na fase		235
	Subtotal	**658**	

EXECUÇÃO	Pendentes de execução		2.070
	Encerrados pendentes de baixa na fase		625
	Subtotal	**2.695**	
		TOTAL	**8.162**

5 – INCIDENTES PROCESSUAIS – Junho a dezembro de 2013:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO/NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração	108	91	17
Exceções de Incompetência	17	16	1
Antecipações de Tutela	48	46	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	2	1
Embargos à Execução	55	25	30
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-executividade	4	2	2
TOTAIS	**235**	**182**	**53**

6 – RECURSOS – Junho a dezembro de 2013:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO/NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Recurso Ordinário	695	641	54
Recurso Adesivo	93	82	11
Agravo de Petição	23	17	6
Agravo de Instrumento	9	9	0
TOTAIS	**820**	**749**	**71**

7 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2014):

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	2ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	6
UNA SUMARÍSSIMO	2ª a 5ª feira	Manhã	2
UNA ORDINÁRIO	2ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	6
INSTRUÇÃO	2ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	4
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	2ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	1

8 – PRAZOS MÉDIOS:

(fonte: e-Gestão):

a) Conhecimento (fevereiro a dezembro de 2013):

Do ajuizamento da ação até:		Qtde	Dias
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	104	79,00
	Exceto Rito Sumaríssimo	851	147,00
	Total/Média	**955**	**113,00**
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	195	182,63
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.099	354,64
	Total/Média	**1.294**	**286,63**
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	126	239,04
	Exceto Rito Sumaríssimo	790	399,22
	Total/Média	**916**	**319,13**

b) Fase de liquidação (fevereiro a dezembro de 2013):

Fase de Liquidação		Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação	Rito Sumaríssimo	11	457,09
	Exceto Rito Sumaríssimo	87	275,62
	Total/Média	**98**	**366,35**

c) Fase de execução (fevereiro a dezembro de 2013):

Do Início ao Encerramento da Execução	Qtde	Dias
Entre Privado	126	1.967,94
Entre Público	66	1.470,44
Total/Média	**192**	**1.719,19**

9 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

a) Índice de conciliações:

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE %
2012	2.300	1.111	48,30
2013	1.853	712	38,42

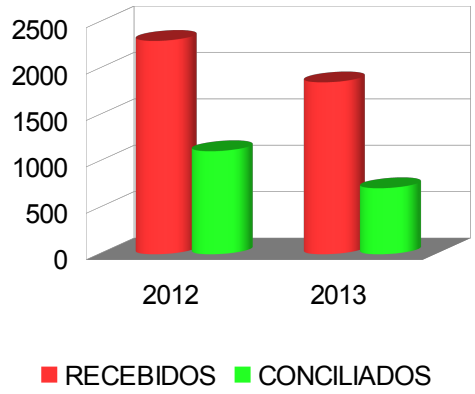

b) Índice de soluções:

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	2.300	2.080	90,43
2013	1.853	2.072	111,82

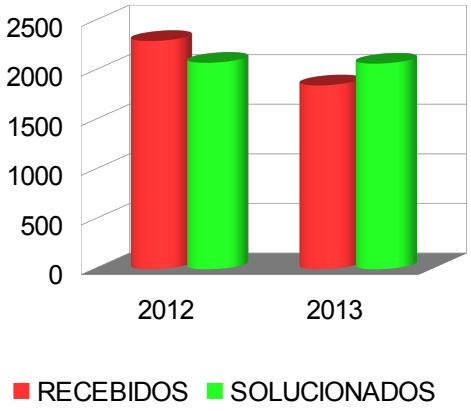

c) Índice de baixas:

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2012	2.300	1.659	72,13
2013	1.853	1.563	84,35

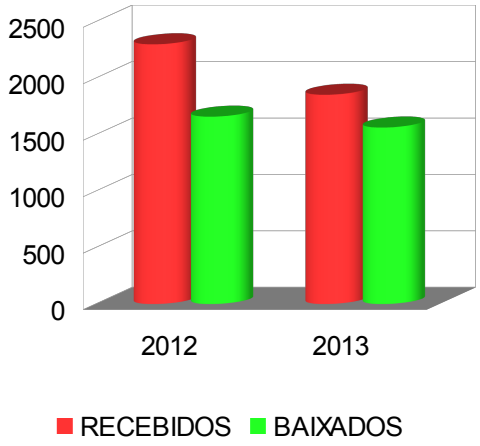

d) Índice de congestionamento no conhecimento (da autuação à solução):

(fonte: e-Gestão)

ANO	SOLUCIONADOS	ACERVO	NOVOS	RESULTADO %
2012	2.080	2.013	2.300	51,77
2013	2.072	2.196	1.853	48,82

(razão de retenção entre os processos solucionados sobre o acervo mais processos novos em um dado período anual)

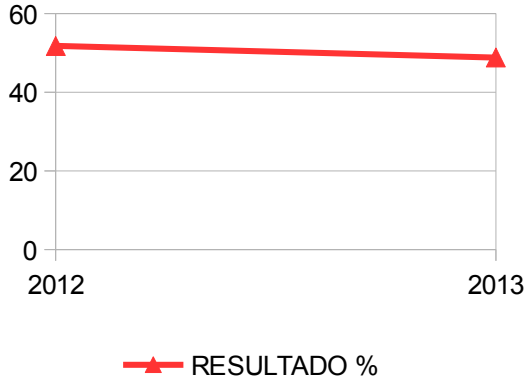

10 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (28/6/2013 a 10/2/2014):

(fonte: SAP 1G)

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	3

TOTAL	**3**

b) ARTHUR ALBERTIN NETO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	10
TOTAL	**10**

c) CLAUDIO ISSAO YONEMOTO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	**1**

d) CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	**1**

e) CLÓVIS VICTORIO JUNIOR:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	2
CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA	2
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	33
INICIAL	65
INSTRUÇÃO	43
JULGAMENTO	29
CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	2
UNA RITO ORDINÁRIO	86
UNA RITO SUMARÍSSIMO	13
TOTAL	**275**

f) DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	**1**

g) HENRIQUE MACEDO HINZ:

AUDIÊNCIAS	
CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA	5

DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	64
INICIAL	180
INSTRUÇÃO	113
JULGAMENTO	129
CONCILIAÇÃO	1
CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	5
UNA RITO ORDINÁRIO	220
UNA RITO SUMARÍSSIMO	32
TOTAL	**750**

h) JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
TOTAL	**2**

i) JULIO CESAR MARIN DO CARMO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
TOTAL	**2**

j) LEONARDO KAYUKAMA:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	**1**

k) MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA:

AUDIÊNCIAS	
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	1
TOTAL	**1**

l) MARCO ANTÔNIO MACEDO ANDRÉ:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	**3**

m) ROSANA NUBIATO LEÃO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	26
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	**27**

n) SIDNEY XAVIER ROVIDA:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	5
TOTAL	**5**

o) SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	1
CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA	8
EXCEÇÕES DE INCOMPETÊNCIA	2
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO	28
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	257
INICIAL	179
INSTRUÇÃO	157
JULGAMENTO	33
CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	6
UNA RITO ORDINÁRIO	248
UNA RITO SUMARÍSSIMO	33
TOTAL	**952**

11 - METAS – CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15:

(fonte SAP 1G e e-Gestão)

a) Meta 1 do CNJ – 2014 ***(julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):***

RECEBIDOS ATÉ 22/1/2014	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
138	7	131	5,07

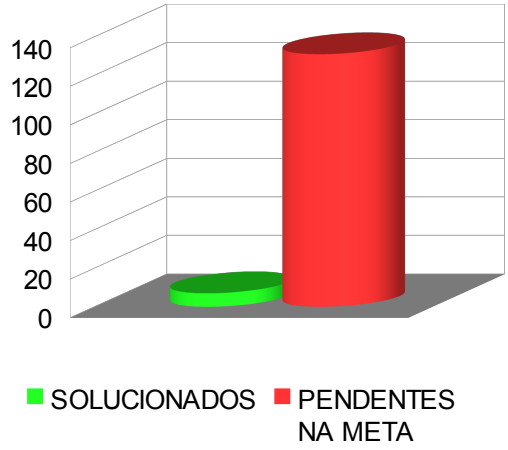

b) Meta 2 do CNJ – 2014 ***(identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2011:***

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.588	1.448	0	100,00

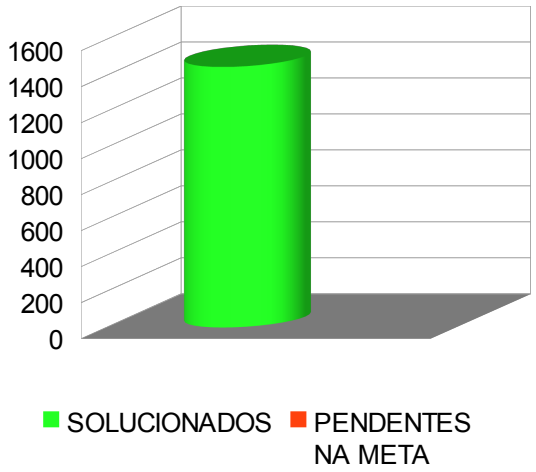

c) Meta 2 do CNJ – 2014 ***(identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2012:***

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
2.300	1.934	0	100,00

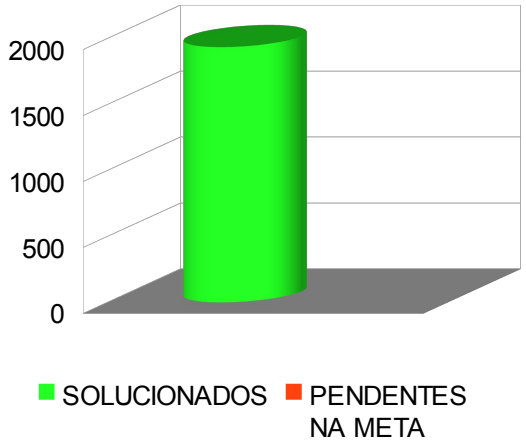

d) Meta 7 do TRT 15ª Região – 2014 ***(baixar para 0% o índice de processos antigos no 1º grau – protocolo anterior a 2 anos):***

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	1.577	1.577	0
2007	1.579	1.579	0
2008	2.003	1.998	5
2009	2.134	2.079	55
2010	1.409	1.340	69
2011	1.588	1.448	140
2012 (até 10/2/2012)	208	152	56
TOTAL	**10.498**	**10.173**	**325**
ÍNDICE ALCANÇADO		**3,09%**	
GRAU DE CUMPRIMENTO		**96,91%**	

e) Meta 17 do TRT 15ª Região – 2014 ***(reduzir para 50% a taxa de congestionamento na fase de execução):***

BAIXADOS	ACERVO	INICIADOS	RESULTADO %
423	2.206	138	81,95

12 – PENDÊNCIAS – 10/2/2014:

(fonte: SAP 1G e e-Gestão):

NATUREZA		QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CARGAS VENCIDAS	Advogados	32	23/7/2013
	Peritos	78	19/2/2013

	Procuradores Públicos	-	-
BACENJUD		-	
BNDT		296	
CADASTRO CNPJ/CPF		303	

13 – ARRECADAÇÃO – Junho a dezembro de 2013:

(fonte e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 140.440,48	R$ 97.132,81	R$ 3.022,96	R$793.721,80

14 - MÉDIA MENSAL DE DESPESAS DA UNIDADE (Metas 13, 14 e 15 do Plano Estratégico do TRT):

(fonte Diretoria Administrativa)

ANO	Energia	Telefonia	Água
2010	R$ 583,30	R$ 283,83	R$ 36,28
2011	R$ 600,46	R$ 268,70	R$ 182,10
2012	R$ 2.058,75	R$261,34	R$49,80

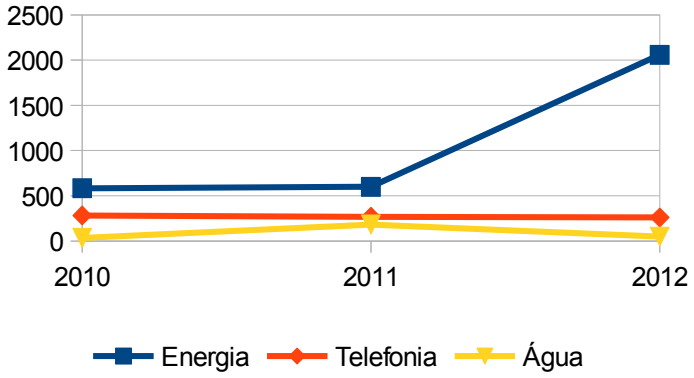

15 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (item 18.2 da ata):

Cumpridas parcialmente.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

► pronuncia-se acerca da admissibilidade dos recursos (processos nº 567-98.2012, 1206-19.2012, 1207-04.2012, por amostragem).

► registra parcialmente no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;

► faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD (processos nº 1815-23.1999, 14100-47.2000 e 119200-49.2004 por amostragem) e demais convênios;

► procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação (processos nº 96900-20.2009, 3800-79.2007 e 131300-60.2009 por amostragem).

► determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processos nº 185100-52.1999, 181600-31.2006 e 204900-17.2009 por amostragem).

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 7, 8 e 10.

17 - RECOMENDAÇÕES:

► *c*ontrole direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;

► observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos estagiários;

► encaminhamento de cópia de sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP.CGJT 2/2011;

► consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;

► prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

► exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil.

18 – DETERMINAÇÕES:

a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:

► na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAP1G e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

► priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

► desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução;

► apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

b) À Diretora de Secretaria que:

► informe à Corregedoria, no prazo de 5 dias, sobre a devolução de todos os autos de processos com carga vencida (item 12 desta ata).

► promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos

relatórios de "processos sem tramitação";

► cumpra sempre os despachos em única etapa;

► observe o **Comunicado CR** nº 5/2013, o **Comunicado DGCA** nº 32/2012, os **Comunicados GP** nº 15/2012, 37/2012, os **Comunicados GP-CR** nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012, 68/2012, 5/2014, 6/2014, 7/2014 e 8/2014, a **Portaria CR** nº 7/2013, as **Portarias GP-CR** nº 55/2013 e 8/2014, as **Portarias GP-VPJ-CR** nºs 2/2012 e 4/2013**,** os **Provimentos GP-CR** nºs 1/2013, 5/2013, 6/2013, 7/2013, 9/2013, 10/2013 e 11/2013**,** as **Recomendações CR** nºs 1/2013 e 2/2013 e as **Recomendações GP-CR** nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012, 6/2012 e 1/2013, todos do TRT da 15ª Região;

► tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);

► saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;

► remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;

► dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSOS	PROVIDÊNCIA(S)
2348-58.2012.5.15.0056	Na ocorrência LNS (lançamento de solução) desde 10/6/2013, sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada posteriormente à audiência/decisão. Orienta-se que a Secretaria sempre proceda com o lançamento da correta ocorrência (nível 3), assegurando-se a transparência dos atos processuais, o lançamento do prazo pertinente ou a certificação de seu vencimento, se for o caso, e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
9100-51.2009.5.15.0056	No prazo para pagamento ou garantia do juízo vencido em 16/8/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
312-77.2011.5.15.0056	No prazo para oposição de embargos à execução vencido em 24/9/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
89700-64.2006.5.15.0056	No prazo para oposição de embargos à penhora vencido em 15/10/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
454-47.2012.5.15.0056	Na ocorrência ROJ (remetido ao oficial de justiça), desde 14/11/2013,

	com prazo para cumprimento da diligência vencido. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, assim como que a Secretaria promova o controle dos prazos dos oficiais de justiça.
579-15.2012.5.15.0056	No prazo para interposição de recurso vencido em 6/8/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
535-64.2010.5.15.0056	No prazo para a reclamada apresentar cálculos vencido em 1/4/2013. Os cálculos apresentados pela reclamada já foram juntados às fls. 356/366. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
1285-32.2011.5.15.0056	Na ocorrência DCA desde 8/8/2012, apesar de já haver orientação da Corregedoria no sentido de que os feitos não fossem mantidos nessa ocorrência, pois tal prática dificulta a gestão dos processos. Prazo vencido para o reclamante impugnar ou concordar com o laudo pericial em 27/7/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
800-47.2002.5.15.0056	Na ocorrência DCA desde 8/8/2012, apesar de já haver orientação da Corregedoria no sentido de que os feitos não fossem mantidos nessa ocorrência, pois tal prática dificulta a gestão dos processos. Prazo vencido para o reclamante indicar bens desde 16/8/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
193100-89.2009.5.15.0056	Os autos foram arquivados definitivamente em 30/9/2013 e desarquivados em 2/10/2013. Determina-se à Secretaria a observância ao Comunicado GP-CR n° 8/2014.
837-88.2013.5.15.0056	No prazo para o reclamante (réplica) vencido em 28/10/2013, no setor de destino "gabinete para decisão" desde 4/11/2013. Há sentença encartada às fls. 166/168. Não foi lançado movimento 51 do e-Gestão. Orienta-se que, decorrido o prazo para razões finais, com ou sem apresentação, os autos sejam levados à conclusão em 24 horas, com o lançamento da ocorrência PAN, para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão. Determina-se à Secretaria o prosseguimento do feito, com a intimação das partes da decisão proferida.
138-34.2012.5.15.0056	Em audiência realizada em 15/10/2013 foi encerrada a instrução processual e agendado julgamento para 12/11/2013 (Súmula 197). A sentença foi juntada às fls. 314/317. Em despacho exarado em 8/11/2013, anterior ao julgamento (fl. 318), a audiência de julgamento foi adiada *sine die.* Consta às fls. 323/324 nova sentença, nos termos da Súmula 197. Determina-se a conclusão dos autos.
80500-38.2003.5.15.0056	Há petição do tipo "ACN – acordo" protocolizada em 3/12/2012, já juntada aos autos. Determina-se a imediata conclusão para apreciação da avença submetida.
627-71.2012.5.15.0056	No prazo para reclamada retirar guias/alvarás vencido em 5/11/2013. Determina-se à Secretaria a observância ao Comunicado GP-CR n° 8/2014.
122-80.2012.5.15.0056	Prazo para razões finais vencido em 26/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
119800-41.2002.5.15.0056	No prazo para respostas de instituições financeiras vencido em 27/9/2012. Há resposta do sistema BacenJud às fls. 269/270.

	Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
149900-71.2005.5.15.0056	Os autos estão paralisados na ocorrência BDT – registrada a inclusão de dados no BNDT desde 8/11/2011. Determina-se à Secretaria a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
1617-96.2011.5.15.0056	Na ocorrência DES (despacho) desde 20/11/2012. Determina-se à Secretaria o efetivo cumprimento do despacho proferido e o posterior lançamento da ocorrência pertinente. Determina-se, ainda, o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez.
65200-65.2005.5.15.0056	Na ocorrência RCJ (recebido para prosseguir) desde 18/12/2013, sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se, ainda, à Secretaria que, após o recebimento do E. TRT, os autos sejam sempre levados à conclusão para deliberações.
699-57.2011.5.15.0056	Paralisado na ocorrência ROS (remetido do oficial à secretaria) desde 27/9/2012. Determina-se à Secretaria a imediata conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
5900-36.2009.5.15.0056	Na ocorrência TRA (trânsito em julgado) desde 10/1/2013. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive quanto aos casos em situação análoga.

19 – MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO:

a) Índice Geral da Unidade:

Período de apuração	Índice Geral
Fev/2013	0,60
Jun/2013	0,60
Out/2013	0,56

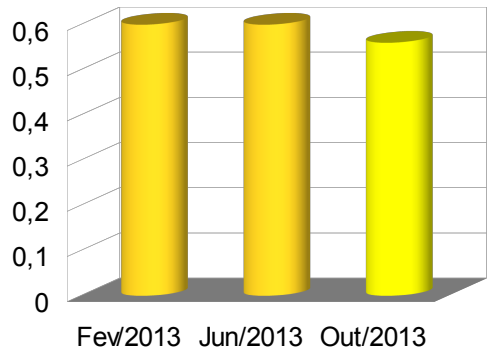

b) Taxa de congestionamento no conhecimento:

Data	Índice alcançado
02/2013	0,72
06/2013	0,76
10/2013	0,70

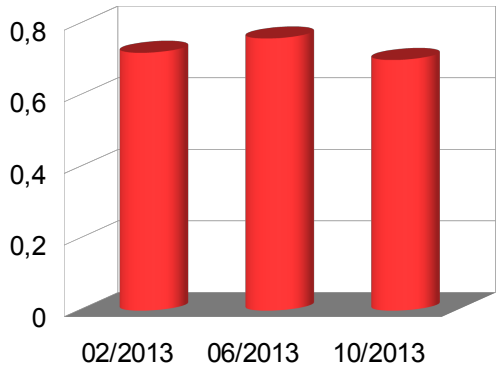

Destaca-se:

► oscilação do número de ações ajuizadas:

Ano	Recebidos	Variação (%)	Acumulado (%)
2010	1.409	-	-
2011	1.588	(+) 12,70	(+) 12,70
2012	2.300	(+) 44,83	(+) 63,23
2013	1.853	(-) 19,43	(+) 31,51

► aumento do nº de processos na variável 60 do e-gestão:

Variável	Correição anterior	Correição atual	Variação (%)
60 – aguardando o encerramento da instrução processual	749	882	(+) 17,75
TOTAL	**749**	**882**	**(+) 17,75**

► existência de 329 processos (não solucionados) ajuizados há mais de 2 anos (Meta 7 do TRT da 15ª Região). Exemplificativamente, cita-se:

Processo 42800-52.2008

Data	Ocorrência	Vencimento
26/3/2008	Autuação	-
9/5/2008	Audiência realizada e adiada (perícia)	-
23/7/2009	Nomeação de novo perito	-
26/5/2011	CGA [carga] com o perito para realização da perícia	-
26/9/2011	Entrega do laudo	-
4/11/2011	Prazo (partes) – manifestação sobre laudo	14/11/2011
29/4/2013	Audiência realizada e adiada	-
9/5/2013	Prazo (partes) – apresentação de documentos para complementação da prova pericial **Obs: Não há registro de petição desde então.**	20/5/2013

► excesso de prazo no agendamento de perícias, assim como na entrega de laudos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1.489-76.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
3/11/2011	Autuação	-
28/5/2012	Audiência inicial realizada e adiada (perícia)	-
29/5/2012	Prazo (perito) – agendamento da perícia	10/7/2012
4/7/2012	Agendamento da perícia	-
5/7/2012	Prazo (perito) – entrega do laudo	9/8/2012
21/1/2013	Devolução de carga **Obs.: Não há registro de protocolo de laudo pericial**	-

Processo 1.314-82.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
29/9/2011	Autuação	-
21/5/2012	Audiência inicial realizada e adiada (perícia)	-
21/5/2012	Prazo (perito) – realização da perícia	2/7/2012
27/7/2013	Despacho: *"(...) intime-se o Sr. Perito para agendamento de nova perícia(...)"*	-

1/3/2013	Prazo (perito) – agendamento de perícia **Obs.: Há petição do tipo LPC – laudo pericial do conhecimento protocolizada em 7/10/2013**	22/3/2013

Processo 379-42.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
11/4/2011	Autuação	-
14/6/2011	Audiência INI realizada e adiada (perícia)	-
9/5/2012	Prazo (perito) – realização da perícia	28/5/2012
23/11/2012	*Despacho: "1- Considerando-se o lapso temporal havido desde a intimação do perito e a ausência de qualquer manifestação deste quanto à realização da perícia, intime-se o expert para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o laudo pericial ou petição informando agendamento da diligência (...)"*	-
29/11/2012	Prazo (perito) entrega do laudo **Obs.: Não há registro de carga ou petição do perito**	7/1/2013

► Há 3.253 processos (posição em 10/2/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 25/6/2012 - processo 10100-16.2001). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Agendamento de perícia	19	22/3/2013
Contestação	25	14/9/2012
Cumprimento de acordo	154	9/5/2013
Entrega de laudo pericial	52	9/8/2012
Especificação de provas a produzir	15	21/8/2013
Interposição de recurso	405	10/7/2012
Razões finais	15	26/8/2013
Réplica (manifestação sobre a defesa)	46	21/8/2012

Processo 2292-25.2012

Data	Ocorrência	Vencimento
11/12/2012	Autuação	-

22/4/2013	Audiência inicial realizada e adiada (perícia)	-
4/6/2013	Petição do tipo LPC – laudo pericial de conhecimento	-
19/6/2013	Petição do tipo PD – pedido de desistência	-
14/8/2013	Prazo (reclamada) – manifestação sobre o pedido de desistência. Obs.: Não há registro de petições desde então	27/8/2013

Processo 186-90.2012

Data	Ocorrência	Vencimento
8/2/2012	Autuação	-
18/5/2012	Audiência realizada e adiada (perícia)	-
29/5/2013	Audiência de instrução realizada e adiada (acordo não homologado)	-
11/6/2013	Prazo (partes) – suspensão para pagamento de acordo não homologado **Obs.: Há 22 outros processos em situação análoga**	5/7/2013

► Há registro de 1.821 petições (posição em 10/2/2014) sem ciência (a mais antiga data de 2/7/2012 – processo 677-15.2011). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de petição	Quantidade	Data mais antiga
CT - Contestação	5	16/12/2013
DDA – Denúncia (descumprimento de acordo)	24	25/2/2013
EPP – Especificação de provas a produzir	15	25/11/2013
LPC – Laudo pericial (conhecimento)	80	3/6/2013
REP – Réplica (manifestação sobre a defesa)	34	30/7/2013
RFM – Razões finais/memoriais	13	24/9/2013
RO – Recurso Ordinário	196	1/10/2013

► morosidade na juntada de petições e conclusão dos autos para deliberações do Juízo. Exemplificadamente, cita-se:

Processo 864-42.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
4/7/2011	Autuação	-
9/11/2011	Audiência inicial realizada e adiada (perícia)	-
15/6/2012	Prazo (perito) realização de perícia	13/7/2012
5/7/2012	Prazo (perito) realização de perícia	9/8/2012
31/1/2013	Prazo (perito) realização de perícia Obs.: Há petição do tipo "LPC – laudo pericial do conhecimento" protocolada em 22/1/2013	11/3//2013

► Verifica-se inconsistências no lançamento de dados no SAP1G. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1.285-32.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
26/9/2011	Autuação	-
14/5/2012	Audiência realizada e adiada	-
12/7/2012	Prazo (reclamante) – impugnação ou concordância com o laudo pericial	27/7/2012
8/8/2012	Devolvido de carga pelo reclamante **Obs.: Há petição do tipo MLP – manifestação sobre laudo pericial protocolada em 25/7/2012**	-

Processo 9100-51.2009

Data	Ocorrência	Vencimento
21/1/2009	Autuação	-
3/5/2011	HMA [homologação de acordo]	-
10/7/2012	Despacho: *"Vistos. Cite-se a reclamada para pagamento ou garantia da execução no prazo de 48 horas, na forma do artigo 652 do CPC. Decorrido o prazo "in albis", permaneçam os autos conclusos pelo prazo de trinta dias para utilização das ferramentas eletrônicas postas à disposição do Juízo na tentativa de satisfação do crédito exequendo."*	-
13/7/2012	Prazo reclamada para pagamento ou garantia da execução. **Obs: Não foi lançada a ocorrência EXE**	16/8/2012

Processo 38000-15.2007

Data	Ocorrência	Vencimento
6/2/2012	Homologação de acordo no conhecimento	-
23/2/2012	Prazo (reclamada) – pagamento de honorários periciais	9/3/2012
10/9/2012	Despacho: *"Cite-se a reclamada para pagamento ou garantia da execução no prazo de 48 horas(...)"*	-
17/9/2012	Prazo reclamada para pagamento ou garantia da execução. **Obs: Não há registro de petições desde então. Não foi lançada a ocorrência "EXE - execução"**	11/10/2012

Determina-se à Secretaria a observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC, ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC.

Determina-se à Secretaria o controle direto na tramitação dos processos da meta 7 do Plano Estratégico do TRT, assim como dos feitos submetidos ao trâmite preferencial.

Determina-se à Secretaria que promova o vencimento dos prazos, saneie as inconsistências no SAP1G e que envide esforços na redução de tempo na realização das tarefas que lhe são afeitas.

Determina-se à Secretaria, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se, por fim, que após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada de providências cabíveis.

c) Taxa de congestionamento na execução:

Data	Índice alcançado
02/2013	0,90
06/2013	0,90
10/2013	0,83

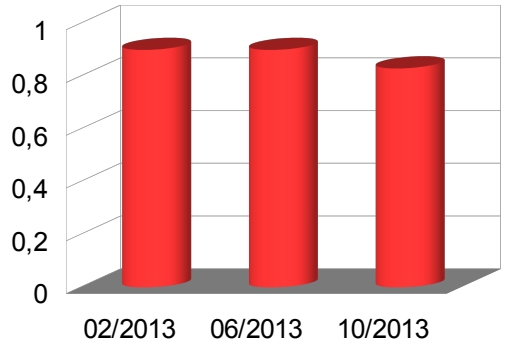

Destaca-se:

► no período de fev/2013 a jan/2014, constatou-se o encerramento da execução de 192 processos no prazo médio de 1.719,19 dias (aproximadamente 5,0 anos). Cita-se, exemplificativamente:

Processo 52900-52.1997

Data	Ocorrência	Vencimento
6/6/2011	Iniciada a execução	14/6/2011
11/11/2011	BDT- Registrada a inclusão das partes no banco nacional de devedores trabalhistas	-
25/7/2012	Despacho determinando a intimação da reclamada para entrega de dados que permitam os recolhimentos legais eis que garantida a execução.	-
25/7/2012	Prazo (reclamada) – informar dados	14/9/2012
29/11/2013	Extinta a execução Arquivado definitivamente **Obs.: 1.460 dias decorridos entre o início e o encerramento da execução.**	-

Processo 154000-98.2007

Data	Ocorrência	Vencimento
1/12/2008	Iniciada a execução	-
28/2/2012	Despacho: *"(...) Dê-se ciência ao executado dos bloqueios de fls. 123 e 128 (...)".*	-
1/3/2012	Prazo (reclamada) – oposição de embargos à execução	12/3/2012

10/9/2012	Despacho: *"(...) Libere-se a quem de direito os valores bloqueados (...)"*	-
6/11/2012	Prazo (reclamada) – retirada de guias/alvarás	29/10/2012
3/10/2013	Prazo (terceiro) – respostas instituições financeiras	1/1/2014
8/10/2013	Extinta a execução	-
9/10/2013	Arquivado definitivamente **Obs.: Decorridos 1.600 dias entre o início e o encerramento da execução**	-

► excesso de prazo na análise de cálculos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 733-67.2011:

Data	Ocorrência	Vencimento
22/3/2013	Iniciada a liquidação de sentença	-
26/3/2013	Prazo (reclamada) apresentação de cálculos	22/4/2013
22/4/2013	Protocolados os cálculos da reclamada	-
23/8/2013	Protocolados os cálculos do reclamante **Obs.: os cálculos das partes ainda não foram apreciados.**	-

Processo 425-65.2010

Data	Ocorrência	Vencimento
8/9/2011	LIQ – liquidação por cálculos	-
12/9/2011	Prazo (reclamada) - apresentação de cálculos	28/9/2011
28/9/2011	Prazo (reclamada) - apresentação de cálculos	13/10/2011
11/11/2011	Designação de perícia contábil	-
3/2/2012	Petição do tipo "LC – laudo contábil"	-
26/10/2012	RCT – recebido pela contadoria	-
28/1/2013	Despacho: *"(...) tendo em vista a impugnação ao laudo pericial pelo reclamante, intime-se o perito judicial para manifestação, no prazo de 10 dias (...)"*	-
30/1/2013	Prazo (perito) – esclarecimentos sobre o laudo	18/2/2013
22/5/2013	Petição do tipo "MP – manifestação do perito"	-
6/6/2013	RCT – recebido pela contadoria Obs.: Paralisados desde então	-

► Excesso de prazo para utilização das ferramentas eletrônicas. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 100100-16.2001:

Data	Ocorrência	Vencimento
19/5/2011	Prazo (reclamada) - pagamento ou garantia da execução	8/6/2011
20/12/2011	BDT – registrada a inclusão das partes no banco nacional dos devedores trabalhistas	-
23/12/2011	Prazo oficial de justiça Cumprimento de diligências internas	30/1/2012
24/5/2012	Prazo (terceiro) - resposta das instituições financeiras	25/6/2012

Processo 56700-64.1992

Data	Ocorrência	Vencimento
18/9/2013	Despacho: *"(...) determina-se nova tentativa de bloqueio de valores (...)"* **Obs.: Processo paralisado na ocorrência "DES – despacho" desde 18/9/2013**	-

► Morosidade na análise das certidões dos Srs Oficiais de Justiça. Exemplificadamente, cita-se:

Processo 669-57.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
20/8/2012	Despacho: *"(...) cite-se o 2° executado para pagamento ou garantia da execução (...)"*	-
27/8/2012	ROJ – remetido ao oficial de justiça	-
27/9/2012	ROS – remetido do oficial à secretaria **Obs.: Os autos estão paralisados desde então**	-

► Excesso de prazo para julgamento dos embargos à execução. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 682-56.2011:

Data	Ocorrência	Vencimento

27/8/2013	Petição do tipo EE – Embargos à Execução	-
3/9/2013	Prazo (exequente) – impugnação aos embargos	13/9/2013
8/10/2013	BDT – registrada a inclusão da executada no BNDT **Obs.: Há petição do exequente protocolada em 11/9/2013. Os Embargos à Execução ainda não foram julgados.**	-

► Morosidade na liquidação de sentença. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 212100-75.2009

Data	Ocorrência	Vencimento
25/9/2012	Liquidação provisória por cálculos	-
25/9/2012	Prazo (reclamada) – apresentação de cálculos	15/10/2012
25/10/2012	RCT – recebido pela contadoria	-
29/1/2013	Designação de perícia contábil	-
7/2/2013	Prazo (perito) – realização de perícia	25/3/2013
9/5/2013	Petição do tipo "LC – laudo contábil"	-
14/5/2013	RCT – recebido pela contadoria **Obs.: Os autos estão paralisados desde então**	-

Processo 733-67.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
22/3/2013	LIQ – liquidação por cálculos	-
26/3/2013	Prazo (reclamada) – apresentação de cálculos Obs.: Há petição do tipo "CA – cálculos" protocoladas em 22/4/2013 (reclamada) e 23/8/2013 (reclamante)	22/4/2013

► Processo na ocorrência DCA [devolução de carga] com prazo vencido. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1433-77.2010:

Data	Ocorrência	Vencimento
7/7/2011	Iniciada a execução	-
21/11/2011	Despacho: *"(...) Compulsando-se os autos, constata-se a ocorrência de erro material no valor das contribuições*	-

	previdenciárias apuradas as fls. 96, nos demonstrativos de atualizações elaborados pela Secretaria da Vara (...). Assim, nos termos da planilha de fls. 89, devidamente homologada pelo Juízo, em audiência de tentativa de conciliação as fls. 90 a 91, fixa-se o crédito previdenciário no importe de R$274,93, sendo, R$76,73 do reclamante e R$198,20, do reclamado, para a competência 06/2011. (...)"	
20/6/2012	Prazo (executada) – apresentação de guia de recolhimento	2/8/2012
13/8/2012	DCA [devolução de carga] **Obs.: Há petição do tipo GRC – guia de recolhimento protocolada 13/8/2012.**	-

► Há 3.253 processos (posição em 10/2/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 25/6/2012 - processo 10100-16.2001). Exemplificativamente, cita-se

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Impugnação/Concordância – Cálculos/Laudo	8	16/11/2012
Interposição de agravo de petição	23	1/10/2012
Oposição de Embargos à Execução	42	24/9/2012
Oposição de Embargos à Penhora	11	15/10/2012
Pagamento ou Garantia da Execução	175	16/8/2012

► Há registro de 1.821 petições (posição em 10/2/2014) sem ciência (a mais antiga data de 2/7/2012 – processo 677-15.2011). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de Petição	Quantidade	Data mais antiga
LC – Laudo Contábil	2	28/8/2013
CA – Cálculo das Partes	45	22/4/2013
GDE – Guia de Depósito (Pagamento de Execução)	23	18/6/2013
GDO – Guia de Depósito (Outros)	12	6/6/2013
EE – Embargos à Execução (Penhora)	17	24/6/2013
AP – Agravo de Petição	10	16/10/2013

Determina-se à Secretaria o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se à Secretaria que envide esforços na redução do prazo em que as tarefas são realizadas, assim como ao Calculista e Oficiais de Justiça.

Determina-se à Secretaria a observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC, ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC.

Determina-se à Secretaria, por fim, que após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada de providências cabíveis.

Recomenda-se ao Juízo a adoção do procedimento premiado (2º lugar) na 2ª Mostra de Boas Práticas Yvelize Borges, intitulado "Utilização ágil de ferramenta eletrônica", disponível no sítio do TRT da 15ª Região.

20 – ATENDIMENTOS:

- Jorge Francisco Máximo, OAB/SP n° 117.855, Presidente da OAB – Subseção de Andradina;

Altair Alécio Dejanite, OAB/SP n° 144.170, Presidente da OAB – Subseção de Mirandópolis;

João Carlos Rizolli, OAB/SP n° 110.872.

21 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Foi informado pela Juiz Titular Henrique Macedo Hinz que reside na sede da jurisdição da Unidade;

b) Foi informado pela Juíza Substituta do Trabalho Suzeline Longhi Nunes de Oliveira que possui autorização para residir fora da sede da circunscrição da Unidade desde 26/7/2004 (0095800-63.2008.5.15.0897);

c) Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

► não existem autos de processos extraviados, assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

► não possui sob sua subordinação e não está subordinado(a) a servidor, aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado(a) que seja seu cônjuge, companheiro(a) ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro(a);

► os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

► o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

► os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficias de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

22 - ENCERRAMENTO:

Às 17 horas do dia 25 do mês de fevereiro de 2014 encerraram-se os trabalhos, e eu, _____Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho.

DESEMBARGADOR EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO

JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO